



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 004 / 2021

Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade n° RG-9.573.566-5/PR e do CPF/MF n° 076.014.699-30, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1° da Lei Municipal n° 704, de 23/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos quatro dias de janeiro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição n° 188 - Página 2
Data: 04 / Janeiro / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição n° 33992 - Pág. 53
Data: 05 / Janeiro / 2021



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004 / 2021

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

Nomeia Secretário Municipal de Saúde, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº RG-9.573.566-5/PR e do CPF/MF nº 076.014.699-30, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao determinado no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 807, de 11/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos quatro dias de janeiro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

